

**Assunto:** Re: RES: Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 0100/23

**De:** DELC - Alexandre <anogueira@cesama.com.br>

**Data:** 29/01/2024 10:38

**Para:** LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA <leonardo.moura@cemigsim.com.br>

**CC:** Renata Mello - DECL <rmelo@cesama.com.br>

Senhor fornecedor, em se tratando de pedido de recurso prematuro, intempestivo, por empresa não licitante cadastrada para esta licitação, sem o procedimento formal estabelecido em edital e no RILC, sera tratado como direito de petição.

Naturalmente não há link pra registro de intenção uma vez que o senhor não cadastrou para o mesmo proposta comercial.

Informamos que houve apenas dois participantes, não tendo o segundo colocado registrado intenção de recurso.

Segue resposta.

Conforme solicitado seguem as respostas em relação aos questionamentos da Cemig Sim em relação ao PE100/23.

Das POSSIBILIDADES JURÍDICAS DO RECURSO, DA TEMPESTIVIDADE e da INABILITAÇÃO JURÍDICA DA VALE DO SOL CONSTRUTORA LTDA solicito à ALC (Assessoria de Licitações e Contratos) verificar.

Em relação à: **QUALIFICAÇÃO TÉCNICA EM DESACORDO COM O EDITAL** seguem nossas ponderações:

Conforme estabelecido no Edital PE100/2023, especificamente no que diz respeito ao item a.2), que versa sobre o atendimento aos requisitos de experiência e capacidade técnica no período de 12 meses.

***a.2) O atestado deverá comprovar o exercício dos serviços em um período de 12 meses e com quantitativo de, no mínimo, 50% dos serviços previstos, comprovando experiência e capacidade técnica de execução, considerando a quantidade demandada pela CESAMA.***

Ao que tange este tema, foi apresentado a CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) de número 3029314/2023, emitido pelo CREA-MG. Este documento destaca a execução de produção de 60.000 kW (60 MW) no período compreendido entre 05/05/2021 e 26/05/2023, demonstrando, assim, uma experiência sólida e contínua, conforme solicitado no edital, excedendo significativamente os 12 meses requeridos, bem como a potência demandada para atender no mínimo 50% dos serviços prestados.

Vale ressaltar a diferença técnica entre energia (Wh) e potência (W). no edital está estimado a ENERGIA necessária mensal de 700MWh por mês, sabe-se que a potência requerida para se gerar este montante não é maior que 7MW, desta forma os 60MW apresentados na CAT 3029314/2023 são mais que suficiente para a comprovação requerida pelo edital em questão.

Cabe ressaltar que a referida capacidade técnica foi comprovada pelo Sr. Gabriel Henrique de Oliveira, responsável pela execução dos serviços mencionados no documento em questão. Este atestado destaca-se por ser um documento idôneo e emitido por terceira parte, atendendo, assim, ao disposto no item a.3) do edital.

a.3) Não serão aceitos Atestados ou Certidões emitidos pelo próprio licitante.

Portanto, demonstra-se a execução dos serviços ultrapassar os requisitos mínimos exigidos pelo edital, segue anexo a CAT 3029314/2023.

At.te.;

**Sérgio Queiroz de Almeida**  
Gerente de Automação e Eficiência Energética  
GAEE / CESAMA  
(32)98420-5465



Att

Alexandre

Em 29/01/2024 10:30, LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA escreveu:

Bom dia.

Reiteramos a mensagem anterior, enviada no dia 22-01-2024 (primeiro anexo) referente à intenção de apresentar recurso em relação ao Pregão Eletrônico nº 100/2023. Não recebemos resposta da Cesama.

Hoje, conforme telas obtidas nos sites “Compras.Gov.Br”(segundo anexo) o Pregão em Referência indicou o prazo para recurso até hoje, 29-01, 10h31, porém o mesmo sistema não apresenta link de acesso Pregão Eletrônico nº 100/2023 – em pesquisa no código de unidade compradora 925894, somente aparecem PREGÃO ELETRÔNICO N° 78/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 93/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 103/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 110/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 112/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 113/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 114/2023

Diante de tais evidências, enviamos tempestivamente o recurso (terceiro anexo) novamente aos cuidados do Sr. Alexandre Tedesco Nogueira, [anogueira@cesama.com.br](mailto:anogueira@cesama.com.br), Pregoeiro, com cópia para a Assessoria de Licitações e Contratos [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br).

Respeitosamente solicitamos o encaminhamento do recurso para o Sr. Diretor Presidente da CESAMA, Júlio César Teixeira.

Atenciosamente,

**LEONARDO MOURA**

Advogado / Analista de Processos Internos

[leonardo.moura@cemigsim.com.br](mailto:leonardo.moura@cemigsim.com.br)

+55 (31) 3232-7903 | (31) 99205-5311

[www.cemigsim.com.br](http://www.cemigsim.com.br)



**Classificação: Direcionado**

**De:** LEONARDO FIGUEIREDO DE MOURA E SILVA

**Enviada em:** segunda-feira, 22 de janeiro de 2024 17:17

**Para:** [anogueira@cesama.com.br](mailto:anogueira@cesama.com.br); [licita@cesama.com.br](mailto:licita@cesama.com.br)

**Assunto:** Recurso Administrativo - Pregão Eletrônico nº 0100/23

Boa tarde

Apresentamos em anexo Recurso Administrativo em relação ao Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 0100/2023.

Este e-mail está sendo enviado aos cuidados do Sr. Alexandre Tedesco Nogueira, Pregoeiro, com cópia para a Assessoria de Licitações e Contratos. Desta forma, respeitosamente solicitamos o encaminhamento do recurso para o Sr. Diretor Presidente da CESAMA, Júlio César Teixeira.

Favor confirmar recebimento. Agradecemos antecipadamente.

Atenciosamente,



**LEONARDO MOURA**

Advogado / Analista de Processos Internos

[leonardo.moura@cemigsim.com.br](mailto:leonardo.moura@cemigsim.com.br)

+55 (31) 3232-7903 | (31) 99205-5311

[www.cemigsim.com.br](http://www.cemigsim.com.br)

--

**Alexandre Tedesco Nogueira**  
Pregoeiro  
Departamento de Licitações e  
Assessoria de Contratos (DELIC)  
(32) 3692-9200 / 3692-9201

